



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UBIRATÃ  
JUÍZO ÚNICO

**PORTARIA Nº 13/2018**

A Doutora **ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**, MM. Juíza Substituta Diretora do Fórum desta Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 07/70, que estabelece os feriados do Município de Ubitatã/PR;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** o **FECHAMENTO DO FÓRUM** local e suas dependências Judiciais e Extrajudiciais na data de **13 de junho de 2018 (quarta-feira)**, haja vista ser a data em que se comemora o dia do Padroeiro do Município – Santo Antônio, feriado municipal, tendo por base a Lei Municipal nº 07/70, a qual estabelece os feriados oficiais do Município, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via Plantão Judiciário.

**Encaminhe-se** cópia desta à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Goioerê, para os devidos fins.

**Afixe-se** cópia no átrio deste Fórum.

**Registre-se** esta Portaria no Livro de Registro de Portarias da Direção do Fórum (1.1.4.1, CN).

**Cumpra-se.**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito (11.06.18).

**Érika Fiori Bonatto Müller**  
**Juíza Substituta Diretora do Fórum**